

## CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ CORREICIONAL

PORTARIA Nº 043, DE 09/10/2017

O **DIRETOR PRESIDENTE DA CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**1 – CONSTITUIR o COMITÊ CORREICIONAL da CEAGESP**, em atendimento ao Relatório de Integridade da CGU nº 201601847, nos moldes do Decreto 5.480/2005, bem como a norma interna NP-AD-026 – Procedimento de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas;

**2 – DESIGNAR a funcionária abaixo relacionada para constituir o referido Comitê:**

- Nataly Correia Silva – CODIN

**3 – ESTABELEECER as seguintes atribuições a este Comitê:**

I – Juízo de admissibilidade de todas as denúncias de Implantar e executar o Plano de Ação, bem como as constantes na referida NP-AD-026 revisada, pendente de aprovação;

II – O Comitê convidará, a qualquer momento, outros funcionários da Companhia para dar apoio técnico aos trabalhos;

III – Dar ciência ao respectivo chefe imediato da colaborada designada nesta portaria a fim de permitir o regular desempenho do referido Comitê;

IV – Apresentar ao Comitê de Integridade, no mínimo trimestralmente, relatório do juízo de admissibilidade e de sindicâncias a instaurar e em andamento.

**4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

**JOHNNI HUNTER NOGUEIRA**  
Diretor Presidente



*Johnni Hunter Nogueira*  
11/10/17